



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
SEÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE PRODUTOS MÉDICOS - SESAU-SLPM

Parecer Técnico Farmacêutico nº 44/2026/SESAU-SLPM

Considerando o **Ofício nº 3279**, protocolado sob o SEI nº 71358753, por meio do qual se solicita a análise técnica das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº **90487/2025/SUPEL/RO**, esta Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos (CGPM), por intermédio da Seção de Processos Licitatórios de Produtos Médicos (SLPM), passa a apresentar o presente Parecer Técnico, nos termos que seguem.

1. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.052218/2024-18
Pregão Eletrônico Nº 904872025. TÊXTEIS.
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.

EM REFERÊNCIA A REANÁLISE DO ITEM 52, NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO Nº 18 (70613473).

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA/MODELO	ANVISA/REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
	<p>Onde se lê:</p> <p>ID: 10474 - KIT DE ESPONJAS DESCARTÁVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL DE PACIENTES ACAMADOS (HIGIENIZAÇÃO PARA BANHO NO LEITO DESCARTÁVEL), EM REPOUSO PARCIAL OU ABSOLUTO, NO LEITO. AS ESPONJAS DEVEM VIR NA FORMATAÇÃO DE KITS LACRADOS, EM EMBALAGEM COMPOSTA POR 4 ESPONJAS IMPREGNADAS COM GEL DERMOPROTETOR,</p>					<p style="text-align: right;">A empresa apresentou folder em anexo à</p>

31	<p>HIPOALERGÊNICO, COM PH NÃO INFERIOR A 5.0 E NÃO SUPERIOR A 6.0 E DEVEM SER DE FIBRA DE POLIÉSTER, ISENTAS DE LÁTEX, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11 X 19 CM E ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5 CM E NO MÁXIMO 0,9 CM. O KIT DEVE CONTER AINDA UMA TOALHA DE SECAGEM ABSORVENTE COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 76 CM, DESCARTÁVEIS APÓS UTILIZAÇÃO, FACILITANDO ASSIM O FLUXO LOGÍSTICO E O CONTROLE DO PRODUTO DENTRO DAS UNIDADES HOSPITALARES. A EMBALAGEM DO KIT DEVE CONTER NOME E CNPJ DO DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, MARCA DO PRODUTO, LOTE, REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO EMBALADO E/OU PRAZO DE VALIDADE APÓS ABERTO.</p>	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	AVANT CARE/ AK1069	ISENTO	INAPTO	<p>proposta. Entretanto, em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosméticos), o qual não foi fornecido pela empresa.</p>
	<p>Leia se:</p> <p>ID: 10474 - KIT DE ESPONJAS DESCARTÁVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL DE PACIENTES ACAMADOS (HIGIENIZAÇÃO PARA BANHO NO LEITO DESCARTÁVEL), EM REPOUSO PARCIAL OU ABSOLUTO, NO LEITO. AS ESPONJAS DEVEM VIR NA FORMATAÇÃO DE KITS LACRADOS, EM EMBALAGEM</p>					

31	<p>COMPOSTA POR 4 ESPONJAS IMPREGNADAS COM GEL DERMOPROTETOR, HIPOALERGÊNICO, COM PH NÃO INFERIOR A 5.0 E NÃO SUPERIOR A 6.0 E DEVEM SER DE FIBRA DE POLIÉSTER, ISENTAS DE LÁTEX, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11 X 19 CM E ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5 CM E NO MÁXIMO 0,9 CM. O KIT DEVE CONTER AINDA UMA TOALHA DE SECAGEM ABSORVENTE COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 76 CM, DESCARTÁVEIS APÓS UTILIZAÇÃO, FACILITANDO ASSIM O FLUXO LOGÍSTICO E O CONTROLE DO PRODUTO DENTRO DAS UNIDADES HOSPITALARES. A EMBALAGEM DO KIT DEVE CONTER NOME E CNPJ DO DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, MARCA DO PRODUTO, LOTE, REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO EMBALADO E/OU PRAZO DE VALIDADE APÓS ABERTO.</p>	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	AVANT CARE/ AK1069	25351007061/2026-96	APTO	<p>Após reanálise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</p>
----	---	--------------------------------------	--------------------	---------------------	------	---

52	<p>Onde se lê:</p> <p>ID: 3636 - MANTA DE AQUECIMENTO (TÉRMICA) NEONATAL (PEDIÁTRICA PEQUENA) DE USO SOB O CORPO (UNDERBODY). MANTA EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM PARTE INFERIOR AZUL CLARA, MICRO FUROS, QUE PERMITEM PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE. ENCHIMENTO DA MANTA EM GOMOS PERMITINDO ASSIM UMA ALIMENTAÇÃO UNIFORME. ESPECÍFICA PARA SER USADA EM CIRURGIAS, ELA COBRE PARTE INFERIOR DO CORPO (COSTA) DE PACIENTES DEITADOS PARA CIMA, MINIMIZANDO OS RISCOS DE DANOS CAUSADOS POR VARIAÇÕES TÉRMICAS NESSAS PARTES.</p> <p>TAMANHO ENTRE 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRONA ANVISA. COM FORNECIMENTO EM REGIME COMODATO DE APARELHO (SISTEMA) AQUECEDOR.</p>	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS	CGH/ IOB-005	10234400324	INAPTO	<p>A empresa apresentou folder e registro da ANVISA em anexo à proposta. Contudo, em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM</p>
----	---	---	--------------	-------------	---------------	---

52	<p>Leia se:</p> <p>ID: 3636 - MANTA DE AQUECIMENTO (TÉRMICA) NEONATAL (PEDIÁTRICA PEQUENA) DE USO SOB O CORPO (UNDERBODY). MANTA EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM PARTE INFERIOR AZUL CLARA, MICRO FUROS, QUE PERMITEM PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE. ENCHIMENTO DA MANTA EM GOMOS PERMITINDO ASSIM UMA ALIMENTAÇÃO UNIFORME. ESPECÍFICA PARA SER USADA EM CIRURGIAS, ELA COBRE PARTE INFERIOR DO CORPO (COSTA) DE PACIENTES DEITADOS PARA CIMA, MINIMIZANDO OS RISCOS DE DANOS CAUSADOS POR VARIAÇÕES TÉRMICAS NESSAS PARTES. TAMANHO ENTRE 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRONA ANVISA. COM FORNECIMENTO EM REGIME COMODATO DE APARELHO (SISTEMA) AQUECEDOR.</p>	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS	CGH/ IOB-005	10234400324	APTO	<p>Após reanálise técnica da amostra enviada pela empresa, conclui-se as medidas atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</p>
----	---	---	--------------	-------------	-------------	---

2. CONCLUSÃO

Após a realização da **Reanálise** comparativa e da devida verificação dos produtos ofertados pelas empresas licitantes, especialmente no que tange ao atendimento das especificações técnicas, à regularidade do registro sanitário e à conformidade dos catálogos, prospectos e/ou folders apresentados, em estrita observância ao disposto no Termo de Referência e no Edital, constata-se que determinadas propostas **atendem** às exigências estabelecidas por esta Administração.

Diante do exposto, ficam **declaradas aptas** as propostas apresentadas pelas seguintes empresas, no tocante aos respectivos itens:

VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR -item 31

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS- item 52

Considerando que a empresa CEI Comércio, Exportação e Importação de Materiais enviou amostras para verificação dos itens 50, 51, 52 e 53, após reanálise referente ao tamanho, **constata-se que apenas o item 52 atende ao descritivo.**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICAS.						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.052218/2024-18						
Pregão Eletrônico Nº 90487/2025. TÊXTEIS.						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
18	ID: 693 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO , COM RESINA ACRÍLICA IMPERMIABILIZANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 4,5 M . A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA	GS	82792480004	APTO	Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
25	ID: 7311 - FAIXA DE SMARCH, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 2M - FABRICADO EM BORRACHA OU LATEX LÂMINADO , EMPESSURA 0,45 MM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	MEDICSTOK COMÉRCIO DE PRODUTOOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	INDUFLEX FLEXA	ISENTO	APTO	Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.

27	<p>ID: 5742 - FAIXA DE SMARCH, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 2M - FABRICADO EM BORRACHA OU LATEX LÂMINADO, EMPESSURA 0,45 MM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p>	<p>MEDICSTOK COMÉRCIO DE PRODUTOOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</p>	<p>INDUFLEX FLEXA</p>	<p>ISENTO</p>	<p>APTO</p>	<p>Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</p>
56	<p>ID: 5506 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADA EM ALGODÃO HIDRÓFOBO, MEDINDO ENTRE 1 E 2 METROS DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, COMPACTO, EM FORMA DE ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL ABERTURA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p>	<p>SULDONORTE DISTRIBUIDORA LTDA</p>	<p>Erimax</p>	<p>80698130007</p>	<p>INAPTO</p>	<p>Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por incompatibilidade funcional e de composição. A marca ofertada apresenta Atadura de Crepom (tecido tramado com fios e elastano), destinada à compressão, enquanto o edital exige Atadura de Algodão Ortopédico (manta de fibra não-tecida), destinada ao acolchoamento. Assim, o produto ofertado não cumpre os requisitos essenciais de proteção e hidrofobia estabelecidos no descritivo.</p>

61	<p>ID: 3565 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMIABILIZANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM X 4,5 M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p>	<p>J&A COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR</p>	<p>Ciex</p>	<p>10332829016</p>	<p>APTO</p>	<p>Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</p>
		<p>J&A COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR</p>	<p>Pion</p>	<p>80342069001</p>	<p>APTO</p>	<p>Após análise técnica no site do fabricante e ANVISA, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</p>
	<p>ID: 1002615 - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL,</p>					

71

COM NO MÍNIMO 1 00 X 140 CM DE COMPRIMENTO EM SMS, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. O PRODUTO DEVE VER COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACOS, COM IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DE LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.

<p>NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI</p>	<p>BLUE CARE</p>	<p>82473080004</p>	<p>APTO</p>	<p>Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no material informativo e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca atende às especificações constantes no descritivo. Portanto, o produto está em conformidade com o descritivo solicitado. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</p>
<p>SULDONORTE DISTRIBUIDORA LTDA</p>	<p>Best Fabril</p>	<p>80192280022</p>	<p>APTO</p>	<p>Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</p>

72	<p>ID: 1002616 - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE MESA, COM NO MÍNIMO 1 50 X 190 CM DE COMPRIMENTO EM SMS, GRAMATURA MÍNIMA DE 50G. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. O PRODUTO DEVE VER COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACOS, COM INDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DE LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.</p>	<p>J&A COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR</p>	<p>Pion</p>	<p>80342060006</p>	<p>APTO</p>	<p>Após análise técnica no site do fabricante e ANVISA, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</p>
		<p>NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI</p>	<p>BLUE CARE</p>	<p>82473080004</p>	<p>APTO</p>	<p>Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no material informativo e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca atende às especificações constantes no descritivo. Portanto, o produto está em conformidade com o descritivo solicitado. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</p>

		SULDONORTE DISTRIBUIDORA LTDA	Descartee	NÃO INFORMADO	APTO	<p>Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa no site da marca ofertada, verificou-se o registro nº 80441390012 (Modelo CCA 002), que apresenta especificações de dimensões, material e gramatura que atendem ao edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</p>
LOTE 1						

50	<p>ID: 1190 - MANTA DE AQUECIMENTO (TÉRMICA) PARA A PARTE INFERIOR DO CORPO. MANTA EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM PARTE INFERIOR AZUL CLARA, MICRO FUROS, QUE PERMITEM PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE. ENCHIMENTO DA MANTA EM GOMOS PERMITINDO ASSIM UMA ALIMENTAÇÃO UNIFORME. ESPECÍFICA PARA SER USADA EM CIRURGIAS DA PARTE SUPERIOR DO CORPO, ELA COBRE PARTE DO ABDÔMEN PERNAS E PÉS MINIMIZANDO OS RISCOS DE DANOS CAUSADOS POR VARIAÇÕES TÉRMICAS NESSAS PARTES. EFICIENTE PARA PACIENTES DEITADOS PARA BAIXO, PARA CIMA OU DE LADO. TAMANHO ENTRE 152 CM X 100 CM E 134 CM X 101 CM. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. COM FORNECIMENTO EM REGIME COMODATO DE 10 (DEZ) APARELHOS (SISTEMA) AQUECEDOR.</p>	7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA	LIFOTRONIC/FU-LW-150	80040739002	APTO	<p>Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</p>
----	---	----------------------------	----------------------	-------------	-------------	---

51	<p>ID: 3777 - MANTA DE AQUECIMENTO (TÉRMICA) PARA O CORPO TODO ADULTO. MANTA EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM PARTE INFERIOR AZUL CLARA, MICRO FUROS, QUE PERMITEM PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE. ENCHIMENTO DA MANTA EM GOMOS PERMITINDO ASSIM UMA ALIMENTAÇÃO UNIFORME. USADA NO PÓS-OPERATÓRIO ESTA MANTA COBRE O PACIENTE POR INTEIRO PERMITINDO MÁXIMA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. A COBERTURA PARA OS PÉS, (NÃO INSUFLÁVEL) PROTEGE CONTRA DANOS POR VARIAÇÕES TÉRMICAS ÀS ZONAS SENSÍVEIS DOS PÉS E PARTE INFERIOR DAS PERNAS. TAMANHO ENTRE 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. COM FORNECIMENTO EM REGIME COMODATO APARELHOS (SISTEMA) AQUECEDOR.</p>	7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA	LIFOTRONIC/FU-221	80040739002	INAPTO	<p>Após análise do material técnico e realização de pesquisa complementar, constatou-se que o produto da marca LIFOTRONIC/FU-221 apresenta dimensões de 220 cm x 110 cm. Tal especificação diverge do descritivo obrigatório do edital, que estabelece as medidas de 213 cm x 91 cm e 234 cm x 127 cm. Assim, verifica-se que o produto não atende ao descritivo exigido.</p>
----	---	----------------------------	-------------------	-------------	---------------	---

52	<p>ID: 3636 - MANTA DE AQUECIMENTO (TÉRMICA) NEONATAL (PEDIÁTRICA PEQUENA) DE USO SOB O CORPO (UNDERBODY). MANTA EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM PARTE INFERIOR AZUL CLARA, MICRO FUROS, QUE PERMITEM PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE. ENCHIMENTO DA MANTA EM GOMOS PERMITINDO ASSIM UMA ALIMENTAÇÃO UNIFORME. ESPECÍFICA PARA SER USADA EM CIRURGIAS, ELA COBRE PARTE INFERIOR DO CORPO (COSTA) DE PACIENTES DEITADOS PARA CIMA, MINIMIZANDO OS RISCOS DE DANOS CAUSADOS POR VARIAÇÕES TÉRMICAS NESSAS PARTES. TAMANHO ENTRE 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRONA ANVISA. COM FORNECIMENTO EM REGIME COMODATO DE APARELHO (SISTEMA) AQUECEDOR.</p>	7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA	LIFOTRONIC/ PS-309	80040739002	APTO	<p>Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</p>
----	---	----------------------------	--------------------	-------------	-------------	---

53	<p>ID: 7335 - MANTA DE AQUECIMENTO (TÉRMICA) PEDIÁTRICA. MANTA EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM PARTE INFERIOR AZUL CLARA, MICRO FUROS, QUE PERMITEM PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE. ENCHIMENTO DA MANTA EM GOMOS PERMITINDO ASSIM UMA ALIMENTAÇÃO UNIFORME. ESPECÍFICA PARA SER USADA EM CIRURGIAS DA PARTE SUPERIOR DO CORPO, ELA COBRE O PACIENTE POR INTEIRO PERMITINDO MÁXIMA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. MINIMIZANDO OS RISCOS DE DANOS CAUSADOS POR VARIAÇÕES TÉRMICAS. EFICIENTE PARA PACIENTES DEITADOS PARA BAIXO, PARA CIMA OU DE LADO. TAMANHO ENTRE 153 CM X 92 CM E OU 143 CM X 102 CM. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO ASSEGUINTE INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. COM FORNECIMENTO EM REGIME COMODATO DE APARELHOS (SISTEMA) AQUECEDOR.</p>	7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA	LIFOTRONIC/LW-150	80040739002	APTO	<p>Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</p>
----	---	----------------------------	-------------------	-------------	-------------	---

3. DA CONCLUSÃO:

Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está **em desacordo** com o solicitado por esta administração.

Dessa forma, declaramos **inaptas** as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens:

Diante do exposto, ficam **declaradas aptas** as propostas apresentadas pelas seguintes empresas, no tocante aos respectivos itens:

SULDONORTE DISTRIBUIDORA LTDA - **item 56**
7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA - **lote 1 - 51**

Por outro lado, as propostas apresentadas pelas demais empresas foram consideradas **APTAS**.

Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.

No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no **art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022**, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de **diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação**, conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, *in verbis*:

"Art. 34. No caso de **bens e serviços em geral**, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A **inexecuibilidade**, na hipótese de que trata o caput, **só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação.**"(grifo nosso)

Desse modo, **não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação**, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.

Para sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO

Farmacêutica Analista

Licitação de Produtos Médicos Gerais

SESAU-CGPM/RO

SESAU
Secretaria de Estado
da Saúde

RONDÔNIA
Governo do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Analista**, em 08/05/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72039426** e o código CRC **218CEB9B**.

Referência: Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.052218/2024-18

SEI nº 72039426